

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ



PORTARIA Nº 183, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

Súmula: Prorrogação de mandato e inclusão de membro na Comissão de Coleta Seletiva Solidária da ADAPAR.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012,

Considerando o disposto na Portaria nº 357, de 13 de novembro de 2013, e o constante no protocolo nº 12.153-512-2, resolve:

Art. 1° Sem prejuízo das disposições contidas na Portaria nº 357/2013, fica prorrogado o mandato da atual Comissão de Coleta Seletiva Solidária da ADAPAR por mais 1 (um) ano, a contar da data de publicação da presente Portaria.

Art. 2º Incluir a servidora **CLARICE SANTOS MACIEL**, portadora da CI/RG nº 6.668.455-5, a qual passará a coordenar os trabalhos da Comissão de Coleta Seletiva Solidária.

Art. 3º Fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a entrega do Projeto de Coleta Seletiva Solidária, conforme previsto no Art.3º, da Portaria nº 357/2013, devendo a sua implantação se dar após prévia aprovação do Diretor Administrativo Financeiro da ADAPAR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Inácio Afonso Kroetz.

PUBLICADO Data: 25/03/14

DOE nº 3276